

**RESOLUÇÃO Nº 485, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Fixa calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão legislativa ordinária de 2019.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para sessão legislativa de 2019 nos termos do inciso I, alínea a) e parágrafo único do artigo 40 do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

Art. 3º As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

**TARCÍSIO BERTOLDO**  
Presidente da Câmara

**HUGO PESSOA DE ALMEIDA**  
1º Secretário

**ANEXO ÚNICO.**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
“SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2019”**

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>
Fevereiro	06 e 20
Março	13 e 27
Abril	10 e 24
Mai	08 e 22
Junho	05 e 26
Julho	10 e 24
Agosto	14 e 28
Setembro	11 e 25
Outubro	09 e 23
Novembro	06 e 20
Dezembro	04